

DECRETO Nº 69.867, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga os decretos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1º - Ficam revogados:

I - o Decreto nº 69.329, de 23 de janeiro de 2025;

II - o Decreto nº 69.359, de 19 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Fraide Barrêto Sales

Renato Feder

Andrezza Rosalém Vieira

Guilherme Muraro Derrite

Eleuses Vieira de Paiva

Natália Resende Andrade Ávila

Lais Vita Mercedes Souza

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.09.15.1.1.8.202.1341154

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>